|42| 3463-1122
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

DECRETO Nº 189/2026

Substitui integrante do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando a alteração de lotação e/ou afastamento de servidores públicos,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado ***Edson José de Oliveira***, na condição de *titular,* em substituição a ***Osvaldo Christo Junior,*** como representante dos *Poder Executivo*, na composição do ***Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul - Mandato2023/2026***.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições levadas a efeito pelo Decreto nº 220/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 17 de setembro de 2026.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 189/2026

DECRETO Nº 189/2026

Substitui integrante do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando a alteração de lotação e/ou afastamento de servidores públicos,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado ***Edson José de Oliveira***, na condição de *titular*, em substituição a ***Osvaldo Christo Junior,*** como representante dos *Poder Executivo*, na composição do ***Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul - Mandato2023/2026***.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições levadas a efeito pelo Decreto nº 220/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, aos 17 de setembro de 2026.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:0C0C1894

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2026. Edição 3619
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/